

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2022
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias em todo Território do Município de Campo Grande, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o artigo 43, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, reza que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da Lei.

CONSIDERANDO, o falecimento do Servidor o **Sr SAULO SUEL INÁCIO DOS SANTOS**, ocorrido na tarde de hoje, 05 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados a nossa cidade, tendo exercido com muita dedicação a nossa municipalidade, deixando um legado que certamente deixará aos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL de 03 dias em todo o Território de Campo Grande, em face ao falecimento do Servidor o **Sr SAULO SUEL INÁCIO DOS SANTOS**, ocorrido na tarde de hoje, 05 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito